

BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96

NIRE 3330032372-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2019.**

p. 1 of 3

1. LOCAL, DATA E HORA: No dia 16 de julho de 2019, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 1º, 2º e 4º andares, salas 101, 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, às 13:00 horas.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 17 do Estatuto Social, tendo em vista o comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração.

3. MESA: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Henrique Carsalade Martins e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes.

4. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 20, IV e XII, deliberou, por unanimidade dos membros presentes:

4.1. Tomar conhecimento da renúncia ao cargo de **Diretor Presidente** da Companhia apresentada, em 17.06.2019, pelo Sr. **CARLOS RANDOLPHO GROS**, eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de maio de 2019, registrando votos de louvor e agradecimento por toda a sua dedicação e pelos relevantes serviços prestados à Companhia

4.2. Consignar que, por decisão dos membros do Conselho e conformidade com o artigo 21, *caput* e §2º do Estatuto Social, o diretor **NILTON LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA** acumulará o cargo de Diretor Presidente anteriormente ocupado pelo diretor supracitado.

4.2.1. Com a renúncia supracitada, a Diretoria da Companhia fica assim composta, com prazo de gestão até a data da realização da reunião do Conselho de Administração imediatamente anterior à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020: **NILTON LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, como Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente de Finanças; **ANDRE FLORES RODRIGUES**, como Diretor Vice-Presidente de Comercialização, Vice-Presidente de Engenharia e Construção e Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento de

BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96

NIRE 3330032372-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2019.**

p. 2 of 3

Projetos; **KLEBER RIBEIRO COSENZA**, como Vice-Presidente de Operações; e **CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI**, como Diretor Vice-Presidente de Serviços Jurídicos e Consultor Geral e Diretor Vice-Presidente Executivo.

4.3. Aprovar a celebração pela Companhia, na qualidade de Interveniente e Fiadora, do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, na forma e conteúdo que melhor atender aos interesses da Companhia, a ser celebrado entre a sua controlada São Luiz Energética S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Jacarepaguá, Edifício Pacific Tower, bloco 2, 2º e 4º andares, sala 201 a 204 e 401 a 404, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.334.842/0001-33 ("São Luiz"), na qualidade de Beneficiária, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89 ("BNDES"), na qualidade de Credor, financiamento este no valor (principal) de R\$ 186.500.000,00 (cento e oitenta e seis milhões e quinhentos mil reais), com a finalidade de: (i) desenvolver e implantar a Pequena Central Hidrelétrica ("PCH") Foz do Estrela, com 29,5MW de capacidade instalada, localizada no município de Coronel Domingos Soares no estado do Paraná, conforme Resolução Autorizativa da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (doravante "ANEEL") nº 696, de 24 de dezembro de 2003, alterada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.831, de 17 de maio de 2016, pela Resolução Autorizativa ANEEL 6.109, de 01 de novembro de 2016 e pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.353, de 02 de outubro de 2018, bem como (ii) implantar a linha de transmissão associada à PCH Foz do Estrela.

4.4. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n. 6.404/76.

5. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos.

BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96

NIRE 3330032372-4

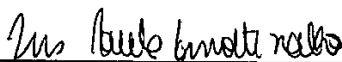
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2019.**

p. 3 of 3

6. ASSINATURAS: Henrique Carsalade Martins – Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária; Henrique Carsalade Martins e Luiz Ildefonso Simões Lopes – Conselheiros.

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de atas de Reuniões do Conselho de Administração da Brookfield Energia Renovável S/A.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de julho de 2019.



Isis Paula Cerinotti Malhaes
Secretária Designada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN1911480814

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.808.298/0001-96
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ39656960 - 02808298000196

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FCPJ

☒ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME

CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI

CPF

861.403.379-68

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A

NIRE: 333.0032372-4 Protocolo: 00-2019/434671-4 Data do protocolo: 22/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/07/2019 SOB O NÚMERO 00003695238 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2EF0AE2F12186162C3C2A3AF6931069155D9CE0338093737ED8712658B275CA

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 6/6

